



DESPACHO

Processo nº 12610008.000186/2018-92

Interessado: RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

A **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO - CPCI**, analisando o presente processo, quanto a sua legalidade e legitimidade, verificou que o mesmo preenche as condições previstas nos ATOS NORMATIVOS de Nºs 004 e 005-CONTROL, de 06 de março de 1998, e, publicados no Diário Oficial do Estado, edição do dia 07 de março de 1998. Dessa forma, opina pela legalidade dos atos praticados.

Encaminhe-se, à **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CONTROL** solicitando, análise.

Natal, 07/06/2018



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FERREIRA DE SOUSA FILHO, Presidente da Comissão de Controle Interno**, em 07/06/2018, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA IRIS ALVES DA SILVA, Membro da Comissão de Controle Interno**, em 07/06/2018, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ENODETHE SOARES DE MENDONÇA MOURA, Membro da Comissão de Controle Interno**, em 07/06/2018, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE FERNANDES DA COSTA PEREIRA, Técnica de Nível Superior**, em 07/06/2018, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0073570** e o código CRC **D488A1C9**.



INFORMAÇÃO Nº 52/2018 - CONTROL - SUFIFN/CONTROL - AUGÉ/CONTROL - GC
INTERESSADO RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
PROCESSO Nº 12610008.000186/2018-92

INFORMAÇÃO

Trata o presente processo de implantação do cargo de Vice Diretor Presidente da Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A-EMPROTUR.

Da análise processual, verificamos que a documentação acostada aos autos está regular.

Encaminhe-se o processo a SEARH, visto que está de acordo com o art. 147, inciso II, da Lei Complementar nº 464/2012.

Natal, 08/06/2018



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA RIBEIRO DE MEDEIROS, Analista Processual**, em 08/06/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA CRISTIANE BARRETO DE SOUZA, Auditora Geral**, em 08/06/2018, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077944** e o código CRC **2D1B777A**.



DESPACHO

Processo nº 12610008.000186/2018-92

Interessado: RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Em acolhimento ao que foi solicitado pela EMPROTUR, conforme Ofício 032 (id. 6219891), até deliberações contrárias, a equipe da conformidade, setor da Auditoria Geral, procederá suas atividades como verificação da adequação dos gestores indicados.

Natal, 16/07/2020.

(assinatura eletrônica)

Pedro Lopes de Araújo Neto
Controlador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LOPES DE ARAUJO NETO, Controlador-Geral do Estado**, em 16/07/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6221634** e o código CRC **BE10506B**.



INFORMAÇÃO Nº 207/2020 - CONTROL - CONFORMIDADE
INTERESSADO RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
PROCESSO Nº 12610008.000186/2018-92

INFORMAÇÃO

Trata o presente processo de nomeação do servidor **Rafael Varella Gomes da Costa** para o Cargo Comissionado de Diretor Vice - Presidente na Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR.

Da análise processual, verificamos que constam nos autos, Memorando 5, solicitando implantação em folha de pagamento de cargo comissionado de Diretor Vice - Presidente na Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR Id. **0029017**, Declaração de Acumulação de Cargo Id. **0037891**, Declaração de Bens Id. **0037906**, Declaração de Nepotismo Id. **0337929**, Ficha Cadastral Id. **0337938**, Documentos Carteira da Ordem dos Advogados-OAB Id. **0337962**, Certidão de Nascimento Id. **0337981**, Comprovante de Residência Id. **0337992**, Título de Eleitor e comprovante de votação Id. **0338378**, Reservista Id. **0038403**, Declaração de Imposto de Rendas IRRF Id. **0038421**, Dados Bancários Id. **0038464**, Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS fls. 01 a 05 Id. **0038496**, Escolaridade (Diploma Direito Id. **0042053**, Termo de Posse Id. **0042117**, Quadro Demonstrativo da Despesa Id. **0042142**, Ata da 24ª Reunião Extraordinária Extraordinária dos membros do Conselho de Administração da Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR, por unanimidade o Conselho aprovou a eleição do Diretor Vice-Presidente Rafael Varella Gomes da Costa e ao mesmo tempo foi providenciada a Portaria de exoneração do mesmo do cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica, e a substituição através de Ato da Presidência, o Conselho de Administração aprovou ainda o mandato do Diretor Vice-Presidente eleito que se iniciará em 16/05/2018, pelo prazo de 02 anos (Nomeação) Id. **0049124**, Publicação da 24ª Ata da Reunião dos membros do Conselho de Administração da Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A-EMPROTUR no Diário Oficial do Estado - DOE nº 14.180 de 26/05/2018 Id. **0049139**, Informação da Dotação Orçamentária Id. **0049171**, Informação de Adequação Orçamentária em cumprimento ao Art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000, que a despesa tem Adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias Id. **0049196**, Parecer Jurídico pelo Deferimento Id. **0063135**, Acolho o Parecer Id. **0064224**, Ata da 23ª Reunião Extraordinária dos membros do Conselho de Administração da Empresa Potiguar de promoção Turística S/A - EMPROTUR em 06/04/2018 e Publicação no DOE de 07/04/2018 (Vacância) Id. **0068234**, Despacho CPI encaminhando à Controladoria Geral do Estado – CONTROL em 07/06/2018 para análise Id. **0073570**, Informação 52 CONTROL encaminhando à SEARH Id. **0077944**, Parecer COPAC/SEARH Acumulação de Cargo negativa Id. **0086902**, Parecer da 1ª Câmara de Análise e Correição de Processos – SEARH, pelo deferimento Id. **0107492**, Despacho SEARH/SRH encaminhando à Coordenadoria de Folha de Pagamento – COPAG/SEARH, para a devida implantação Id. **0118812**, Despacho COPAG/SEARH, informando que foi providenciada a implantação para o mês de Junho/2018 Id. **0325943**, Processo nº 293879/2016 fls. 01 a 17 Id. **6212944**, Diploma Id. **6213038**, Currículo Profissional Id. **6213067**, Quitação Eleitoral Id. **6213087**, Declaração de Compatibilidade Profissional Id. **6213163**, Ofício 32 EMPROTUR encaminhando à CONTROL Id. **6219891**, Despacho do Controlador Geral do Estado encaminhando ao Setor de Conformidade/AUGE/CONTROL para análise Id. **6221634**.

Assim, tendo em vista o exposto acima, somos pelo retorno do processo ao órgão de origem.

Desta forma submetemos os autos a elevada consideração do Auditor Geral, para conhecimento e providências.

Natal, 20/08/2020



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição Alves Bezerra, Assistente de Controle Interno**, em 20/08/2020, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6612537** e o código CRC **5967694B**.



DESPACHO

Processo nº 12610008.000186/2018-92

Interessado: RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Concordamos com os termos da informação 207 CONFORMIDADE/CONTROL (6612537);

Retornem o processo à origem para providências de sua competência.

Natal(RN), 13/10/2020.

(Assinatura Eletrônica)

Carlos José Cerveira de Andrade e Silva

Auditor Geral - CONTROL



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Cerveira de Andrade e Silva, Auditor Geral**, em 13/10/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7145404** e o código CRC **1DF22962**.



DESPACHO

Processo nº 12610008.000186/2018-92

Interessado: RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Chegam os autos do presente procedimento à Auditoria Geral o presente procedimento conforme Despacho EMPROTUR - VICE PRES (id. 7149204), sendo necessário elaborar alguns esclarecimentos:

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte iniciou procedimento de levantamento para identificar o cumprimento da Lei Federal nº 13.303/2016 através de questionário, conforme comunicação através de Ofício nº 008/2020 - DAI-TCE/RN (id. 6717580).

Em decorrência do citado levantamento, o corpo diretivo da empresa pública buscou formas de sanear possíveis pendências identificadas, concluindo pelo envio saneador do processo à Controladoria Geral do Estado.

Após análise de conformidade processual elencada pelo corpo técnico desta Controladoria, conforme Informação 207 (id. 6612537) em que elencamos a ausência de comprovação de requisitos para a investidura como Vice-Diretor Presidente:

1. Que o Vice-Diretor Presidente não se encontra impedido por norma especial, ou condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. (art. 147, §1º, da Lei Federal nº 6.404/76).

Conclue-se portanto adequação da indicação do Vice-Diretor Presidente RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA nos termos do Estatuto Social da Empresa Potiguar de Promoção Turística, art. 19, §§ 1º, 2º, desde que realizada a juntada da documentação comprobatória quanto **não se encontrar impedido por norma especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.**

Diante do conteúdo apresentado, submeto à apreciação e pronunciamento do Controlador-Geral do Estado para validação da informação e aprovação, para posterior arquivo do Conselho de Administração da EMPROTUR.

Natal(RN), 11/11/2020.

(Assinatura Eletrônica)

Carlos José Cerveira de Andrade e Silva

Auditor Geral - CONTROL



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Cerveira de Andrade e Silva, Auditor Geral**, em 11/11/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7421398** e o código CRC **0FDAD50E**.

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 7421426/2020/CONTROL - AUGE/CONTROL - GC

Processo nº 12610008.000186/2018-92

Interessado: RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Acolho o pronunciamento da Auditoria Geral (id. 7421398), e, observada as recomendação, aprovo a indicação de RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, para o cargo de Vice-Diretor Presidente, pela competência atribuída à Controladoria Geral do Estado, conforme art. 11, do Decreto Estadual nº 26.633/2017.

Natal (RN), 10 de novembro de 2020.

(assinatura eletrônica)

Pedro Lopes de Araújo Neto
Controlador-Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LOPES DE ARAUJO NETO, Controlador-Geral do Estado**, em 12/11/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7421426** e o código CRC **DE3B4782**.



DESPACHO

Processo nº 12610008.000186/2018-92

Interessado: RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

A **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO - CPCI**, analisando o presente processo, quanto a sua legalidade e legitimidade, verificou que o mesmo preenche as condições previstas nos ATOS NORMATIVOS de Ns 004 e 005-CONTROL, de 06 de março de 1998, e, publicados no Diário Oficial do Estado, edição do dia 07 de março de 1998. Dessa forma, opina pela legalidade dos atos praticados.

CONTROL Cumprida a diligência, estamos enviando os autos à **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO** solicitando, reanálise.

Natal, 22/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **PLINIO TEIXEIRA CAMPOS, Presidente da Unidade de Controle Interno**, em 22/12/2020, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA IRIS ALVES DA SILVA, Membro da Comissão de Controle Interno**, em 22/12/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE SOUZA FILHO, Membro da Comissão**, em 22/12/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ENODETHE SOARES DE MENDONÇA MOURA, Membro da Comissão de Controle Interno**, em 22/12/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7953832** e o código CRC **66948B1F**.



INFORMAÇÃO Nº 10/2021 - CONTROL - AUGE/CONTROL - GC
INTERESSADO RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
PROCESSO Nº 12610008.000186/2018-92

INFORMAÇÃO

1. Retornam os autos à Auditoria por instrução processual conforme Despacho EMPROTUR - UCI (id. 7953832), sendo informado o cumprimento de "diligência".
2. Observa-se que não houve expedição de diligência por parte dos pronunciamentos da Controladoria-Geral do Estado, apenas, recomendações para a adequação da indicação, uma vez que por se tratar de medida saneadora, não haveria motivos fáticos para diligenciar.
3. Adicionalmente, chama-se a atenção a utilização de instrumentos normativos já revogados como motivadores do encaminhamento processual ao órgão de controle interno central, sem aparente aderência ao atual cenário administrativo do Poder Executivo Estadual.
4. Diante de todo o exposto, retornamos os autos à origem, sem procedimento de nova análise.
Natal, 04/03/2021.

(Assinatura Eletrônica)

Carlos José Cerveira de Andrade e Silva
Auditor Geral - CONTROL



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Cerveira de Andrade e Silva, Auditor Geral**, em 04/03/2021, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8702079** e o código CRC **357D78E5**.



DESPACHO

Processo nº 12610008.000186/2018-92

Interessado: RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Estamos encaminhando os autos à Subgerência de Execução Orçamentária e Financeira /Emprotur, conforme Informação ID: (8702079), para conhecimento.

Natal, 09/03/2021



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE SOUZA FILHO, Membro da Comissão**, em 09/03/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8764094** e o código CRC **2665E422**.